



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ERRATA AO RESULTADO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BARES E RESTAURANTES – ARRAIÁ DO POVO 2025.

A Comissão Organizadora do edital dos Bares e Restaurantes do Arraiá do Povo 2025, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Chamamento Público para seleção de Bares e Restaurantes, torna pública a seguinte ERRATA ao resultado preliminar divulgado anteriormente:

1. Desclassificação do estabelecimento BOTEÇO SEO CHICO

Inicialmente, o Bar/Restaurante denominado como BOTEÇO SEO CHICO, anteriormente classificado para o espaço Bar 3, foi desclassificado do certame. Tal ato ocorreu em virtude da alteração da natureza jurídica da Pessoa Jurídica citada neste quadrante, a qual foi finalizada no dia de habilitação da documentação. Para tanto, tal mudança resultou na incompatibilidade da documentação apresentada com as exigências do Processo, impossibilitando sua habilitação e posterior confirmação do uso do espaço público, conforme os critérios do Edital.

2. Desclassificação do restaurante REI DO GALETO LTDA

O restaurante REI DO GALETO LTDA, anteriormente arrematante para a numeração 7, também restou desclassificado. A decisão se deu após análise do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da empresa, contendo a seguinte classificação: 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Em assim sendo, configura-se, por mais a mais, que a referente classificação não se enquadra no objeto do Chamamento Público em questão, conforme previsões editalícias.

3. Relação Atualizada dos Bares Selecionados

Após as alterações acima apontadas, os bares/restaurantes selecionados para participação no Arraiá do Povo 2025 são:

- The Stones Pub;
- Jobim;
- La Vista;
- Otto;
- Varanda do Spetto;
- Meu Patrão;
- Staleiro;
- Trevo;
- Don Rafael;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

- Cervejaria Uçá;

4. Disputa de Vaga Remanescente

Em razão das desclassificações, restou uma colocação a ser preenchida. Considerando o empate nas propostas apresentadas, a definição da vaga remanescente será realizada entre os estabelecimentos Âncora Beach Bar e Bar Di Mainha, conforme critérios estabelecidos no Edital.

Por fim, acresça-se ao exposto que os atos aqui presentes decorrem da necessidade desta Autarquia em preservar o certame público por meio do respeito ao que preconiza o Direito Público, Administrativo e demais normas correlatas.

Aracaju, 15 de maio de 2025.

Atenciosamente,

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DE BARES E RESTAURANTES DO ARRAIÁ DO POVO
2025 E VILA DO FORRÓ 2025